VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2021

VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2021 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SINIMBU E O HOSPITAL BENEFICENTE SINIMBU

Por este instrumento de aditivo ao contrato que fazem o **MUNICÍPIO DE SINIMBU, RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 94.577.632/0001-66, com sede na Av. Gen. Flores da Cunha, nº 449, Sinimbu, RS, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. **SANDRA MARISA ROESCH BACKES**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na RST 471, KM 39, neste Município, CPF nº 618.975.150-49nesta cidade, adiante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, e **HOSPITAL BENEFICENTE SINIMBU**, estabelecido na Rua Bernardo Fuerstenau, 477 na cidade de Sinimbu, RS, representado neste ato por sua Presidente, Sra. Patrícia Mueller Leonhardt, portadora da Cédula de Identidade nº 8085646399, CPF nº 010.643.900-64, doravante denominado de **CONTRATADA**, nos termos do art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, resolvem aditivar o contrato nº 044/2021, vinculada ao processo de inexigibilidade de licitação nº 033/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse financeiro à Contratada, referente repasse excepcional e extraordinário de recursos da Secretaria de Saúde para serem alocados em ações e serviços da saúde (ASPS), de acordo com o estabelecido na PORTARIA SES Nº 296/2024 E PORTARIA SES Nº 301/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do item	Valor do repasse
01	REPASSE CONFORME PORTARIA SES Nº296/2024 EXCEPCIONAL E EXTRAORDINÁRIO DE RECURSOS FINANCEIROS DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA SEREM ALOCADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) DOS HOSPITAIS TOTAL OU PARCIALMENTE INTERDITADOS EM RAZÕES DAS CHUVAS INTENSAS OCORRIDAS NO ESTRADO DO RIO GRANDE DO SUL	R$750.000,00
02	REPASSE CONFORME PORTARIA SES Nº301/2024 1,0000 EXCEPCIONAL E EXTRAORDINÁRIO DE RECURSOS FINANCEIROS DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA SEREM ALOCADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) DOS HOSPITAIS QUE ESTÃO REALIZANDO	R$100.000,00

	ATENDIMENTOS DE RETAGUARDAS ÀS VÍTIMAS DOS DESASTRES	

PARÁGRAFO SEGUNDO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse financeiro total em parcela única do valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) à Contratada, nos termos da PORTARIA SES nº 296/2024 e 100.000,00 (cem e cinquenta mil reais) à Contratada, nos termos da PORTARIA SES nº 301/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024, referente repasse excepcional e extraordinário de recursos da Secretaria de Saúde para serem alocados em ações e serviços da saúde (ASPS), decorrentes das chuvas intensas ocorridas no Estado do Rio Grande do Sul e dos hospitais que estão realizado atendimento de retaguarda às vítimas dos desastres.

PARAGRAFO TERCEIRO: A contratada deve fazer ao final da execução do plano de trabalho em anexo a esse documento, prestar contas dos dois repasses a contratante no prazo de 12 meses a contar a data da assinatura.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que produza os efeitos legais e jurídicos, ficando inalteradas as demais disposições do contrato acima mencionado.

Sinimbu, RS, 16 de julho de 2024.

Flavia R. Schaefer

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

Flavia Regina Schaefer

Pela Contratante

HOSPITAL BENEFICENTE SINIMBU

PATRÍCIA MUELLER LEONHARDT

Contratada

Carini T. Müller

CARINI TACIANI MULLER

Fiscal do contrato

TESTEMUNHAS:

Ângela Krueger
Nome: ANGELA KRUEGER
CPF nº 719152826 91

Ketlin A Neumann
Nome: Ketlin Alexander Neumann
CPF nº 039.413.810-40